



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA - MG

Lei n° 1435/2005

“Dá nome de rua no bairro que menciona e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada RUA BENEDITO SABINO VICENTE a Travessa Benedito Rodrigues que inicia na Rua Benedito Rodrigues e termina no fundo do Proprietário Ewerton Rodrigues Lima, no Loteamento Rodrigues Lima, no Bairro Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 24 de outubro de 2005


BENEDITO COBRA FILHO

Prefeito Municipal

Benedito Cobra Filho
- PREFEITO MUNICIPAL
BORDA DA MATA - MG